

24.06.2016 (SEXTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.325

387133-9	Dario de Souza	1,0	110,00	AO
379690-6	Deivdy C. Marques	0,5	55,00	AO
393394-6	Dello J. Guerra	1,0	196,00	OM
972351-0	Denise C. Battistella	1,0	110,00	AO
883947-8	Deivid S. de Souza	4,0	624,00	AO
655936-0	Diego da C. Meira	0,5	50,00	AO
355508-9	Diogo C. da Silva	11,0	1.210,00	AO
656918-8	Diogo C. Silva	1,0	110,00	AO
366539-1	Djalma C. Junior	1,0	126,00	AO
673620-3	Dieison R. Alves	0,5	55,00	AO
398366-2	Douglas J. Souza	5,0	550,00	AO
393341-5	Duicileia de S. H. Martins	0,5	55,00	AO
393290-7	Edeimir A. C. Neto	9,0	1.404,00	OM
207591-4	Ediney C. Ksamburg	2,0	200,00	AO
381174-3	Edson L. Sviderski	0,5	55,00	AO
379776-7	Edson V. Rosar	0,5	55,00	AO
333660-3	Eduardo J. Lino	10,0	1.000,00	AO
386363-8	Elton Salvador	7,0	700,00	AO
387458-3	Elvoni Zanuzzo	1,5	165,00	AO
359954-0	Emerson F. Schwarz	3,0	300,00	AO
350529-4	Emerson N. Rodrigues	15,0	1.500,00	DD
963430-4	Enéias Ribeiro	1,5	165,00	AO
953130-0	Eriq M. da Silva	0,5	50,00	AO
917652-0	Eráido C. da Silva	1,0	125,00	AO
387656-0	Euclydes Prada	0,5	55,00	AO
654501-7	Everton J. da Silva	6,0	875,00	AO
972214-9	Faber J. Santos	1,0	110,00	AO
966430-0	Fabiana K. Mattos	0,5	50,00	AO
383793-9	Fabio dos Santos	6,0	875,00	AO
393299-0	Fabio Guedes	1,5	165,00	AO
993636-6	Fabio R. Malaçoli	1,5	150,00	AO
366044-3	Fabrizio F. Ferreira	0,5	55,00	AO
330442-8	Falim M. A. Junior	3,0	300,00	AO
654103-8	Felipe A. de Souza	10,0	1.100,00	AO
384158-8	Felipe C. Filipiacki	13,0	1.430,00	DD
963234-4	Felipe G. Pinheiro	0,5	55,00	AO
350528-6	Felipe R. Martins	0,5	55,00	AO
950198-3	Fernanda de B. Martins	0,5	55,00	AO
386677-0	Fernanda M. da Rosa	1,0	110,00	AO
970277-6	Fernando Soave	4,0	400,00	AO
910462-3	Ficravante P. da Silva	2,0	200,00	AO
963817-1	Francine J. Cordeiro	0,5	55,00	AO
209110-0	Geisi T. Sassi	3,0	330,00	AO
206673-4	Geraldo A. L. de Almeida	1,0	110,00	AO
166931-1	Geraldo N. B. Folchini	8,0	880,00	AO
327073-4	Gilcklei C. Muller	0,5	55,00	AO
360651-1	Gilmar Rotta	1,0	110,00	AO
968300-7	Gilnei Zanochett	1,0	100,00	AO
393260-5	Glison dos S. Fernandes	4,0	440,00	AO
350435-2	Giovani M. Queiroz	2,0	220,00	AO
654551-3	Glaicon R. M. Filho	0,5	55,00	AO
272417-0	Glaucio R. B. dos Santos	1,0	110,00	AO
962193-8	Guilherme Cunha	1,0	100,00	AO
654489-4	Helio N. Burigo	3,0	300,00	AO
910279-5	Hideraldo de A. Pereira	0,5	50,00	AO
381464-5	Ilizabete M. Macaneiro	2,0	220,00	AO
972356-0	Israel B. de Oliveira	1,0	110,00	AO
902916-8	Israel Gralik	5,0	500,00	AO
953220-0	Iun E. Berwanger	4,0	400,00	AO
381302-9	Iva C. Fuck	3,0	330,00	AO
999335-1	Ivan Morandi	1,0	125,00	AO
963145-3	Ivan W. S. Esterkotter	1,0	110,00	AO
222234-5	Ivoni S. das Neves	13,0	1.300,00	DD
972193-2	Jaquara R. Amorim	1,0	110,00	AO
961391-9	Jaqueline E. C. Fior	1,0	100,00	AO
654668-4	Jean C. P. Carnes	1,0	110,00	AO
381325-8	Jean Cordova	8,0	880,00	AO
654078-3	Jenair Moreira	1,0	100,00	AO
972352-8	Joabe Bottega	4,0	440,00	AO
953757-0	João B. Boteon	0,5	55,00	AO
972226-2	João L. G. dos Santos	2,0	220,00	AO
654108-9	João P. Pereira	0,5	55,00	AO
379657-4	João V. de Souza	5,0	550,00	AO
963525-4	Joel F. Bervian	1,0	110,00	AO
963303-0	Jonas G. C. Rosa	0,5	55,00	AO
381237-5	Jorge da S. Padilha	1,5	150,00	AO
232925-5	Jorge J. de Souza	6,0	600,00	AO
972470-2	Jorge L. Nazzari	1,0	110,00	AO
329666-0	Jorge N. Peixe	1,0	110,00	AO
248908-2	José E. Dori	2,0	200,00	AO
248909-0	José F. Riva	4,5	450,00	AO
963520-3	José L. Pelizzari	2,0	220,00	AO
917293-9	José P. B. Pinto	2,0	200,00	AO
915563-0	José P. Espindola	1,0	110,00	AO
250404-9	José W. Wordell	13,0	1.430,00	DD
312345-6	Jovemil Solfaroso	5,0	550,00	AO
381248-9	Juarez Soares	1,0	100,00	AO
654340-5	Jucelio Kuhn	1,0	100,00	AO
972211-4	Juliano M. de Oliveira	1,0	110,00	AO
654234-7	Juliano Torlondado	1,5	162,50	AO
654629-3	Julio C. dos Santos	1,0	100,00	AO
303996-0	Katia C. W. Branco	0,5	55,00	AO
357360-5	Kelly C. Scheffer	4,0	440,00	AO
371834-4	Ketty dos Santos	5,0	550,00	OM
915362-4	Laudemir Domingues	0,5	50,00	AO
220524-6	Leandro A. S. Lima	14,0	4.780,00	DD
350507-3	Leandro L. F. de Melo	1,0	110,00	AO

385048-0	Leonardo M. dos Santos	1,0	110,00	AO
655591-8	Leonardo V. dos Santos	4,0	400,00	AO
381094-1	Loila M. de A. Schwarz	5,0	500,00	AO
972341-2	Luana Bertelli	1,0	110,00	AO
295579-1	Luciano C. Mariano	3,0	330,00	AO
654532-7	Luis D. Willes	10,0	1.100,00	AO
654121-6	Luiz H. Francioni	1,5	150,00	AO
248928-7	Luiz S. Chiarello	1,0	100,00	AO
381268-9	Manoel H. Filho	3,0	468,00	AU
383810-2	Marcelo C. Souza	5,0	780,00	RS
918009-5	Marcelo Correa	1,0	110,00	AO
973547-0	Marcelo J. Ecco	1,0	110,00	AO
330677-1	Marcelo L. Duarte	6,0	936,00	AU
958935-8	Marcelo S. Leal	0,5	50,00	AO
958882-2	Marcelo de S. Cruz	2,0	220,00	AO
393360-1	Marcelo R. Bossardi	6,0	728,50	AO
350449-2	Marcelo R. Munhoz	1,0	110,00	AO
962239-3	Marcos A. C. Nunes	3,5	385,00	AO
926541-0	Marcos A. F. de Oliveira	1,0	100,00	AO
923880-8	Marcos Conte	0,5	55,00	AO
350454-6	Marcos P. Mendes	1,5	165,00	AO
915453-1	Marcos R. de Campos	0,5	50,00	AO
654070-8	Margarida de O. Morandi	3,0	330,00	AO
972482-6	Mario do Rosario	0,5	55,00	AO
382360-1	Maritania Rossetto	1,0	153,00	AO
387179-7	Marlei L. de Campos	13,0	1.430,00	DD
650562-7	Mauricio Lamego	1,5	165,00	AO
654033-3	Maurino A. Muller	3,0	330,00	AO
386357-3	Mauro C. C. Silveira	2,0	220,00	AO
350465-4	Mauro Vieira	2,5	250,00	AO
387026-6	Michel F. Ulyssea	0,5	55,00	AO
393253-2	Milton O. de S. Junior	4,0	440,00	AO
232948-4	Miriam B. Ristov	1,0	110,00	AO
365610-1	Monalisa V. Catanee	2,0	220,00	AO
393570-1	Nathaniel Mello	7,0	700,00	AO
360553-1	Neila V. Grabovski	1,0	110,00	AO
304423-8	Nelson E. M. Fonseca	6,0	600,00	AO
959860-0	Nereu G. Filho	13,0	1.370,00	DD
330697-7	Neusa B. de Lima	1,0	100,00	AO
209111-9	Neusa do C. dos Santos	1,0	110,00	AO
205973-8	Newton J. Correa	0,5	55,00	AO
654073-6	Nilton de Biasi	1,0	100,00	AO
963139-9	Nilton Squersato	1,0	110,00	AO
393366-0	Normelio L. Maia	2,0	220,00	AO
967643-0	Nycholas G. do Nascimento	2,0	220,00	OM
387130-4	Orides F. de L. Junior	4,0	440,00	AO
355845-2	Ori P. Martins	2,0	220,00	AO
654542-4	Patricia Dremel	0,5	55,00	AO
384516-8	Patricia M. Velga	0,5	55,00	AO
330690-9	Patricia S. Galafassi	0,5	55,00	AO
379740-6	Paulo E. de M. Adames	3,0	330,00	AO
222221-3	Paulo R. Morandi	4,0	440,00	AO
654355-3	Paulo R. Weber	1,0	110,00	AO
914384-0	Paulo S. de Araujo	1,0	100,00	AO
920642-6	Paulo S. Machado	1,0	110,00	AO
381335-3	Paulo X. de Souza	8,0	880,00	AO
386339-5	Rafael F. Carmosino	10,0	1.100,00	AO
390160-2	Rafael M. J. Batista	4,5	495,00	AO
972212-2	Rafael R. Garcia	0,5	55,00	AO
655591-8	Rafael Rocha	3,0	330,00	AO
959129-1	Rafael Z. Caetano	8,0	968,00	AO
393238-9	Regis A. P. Duarte	2,0	200,00	AO
383541-8	Renan de A. Vieira	1,5	165,00	AO
972327-7	Renata A. Uno	1,0	110,00	AO
350537-5	Ricardo da S. Morte	2,0	220,00	AO
339650-1	Ricardo da S. Rodrigues	2,0	220,00	AO
963252-2	Ricardo Sestrem	0,5	55,00	AO
654533-5	Roberto C. Radoll	1,0	110,00	AO
396885-0	Robson de S. Soriani	5,0	550,00	AO
654090-2	Robson S. de Oliveira	6,0	600,00	AO
912376-8	Rodmar E. da Cunha	1,5	165,00	AO
972228-9	Rodrigo B. Farias	0,5	55,00	AO
384098-0	Rodrigo Pinho	3,5	385,00	AO
393298-2	Rogério G. Alves	1,0	100,00	AO
968330-5	Rosângela Constantino	0,5	55,00	AO
353664-5	Rubens D. Rosa	2,0	200,00	AO
393270-2	Rubens I. S. Dias	6,0	600,00	AO
383799-8	Rubens Ramos	5,0	550,00	AO
393268-4	Sabrina A. de Souza	0,5	50,00	AO
654280-8	Samira L. da Silva	1,0	100,00	AO
911450-5	Salcio R. dos Santos	0,5	62,50	AO
930722-2	Sergio C. Vidal	4,0	440,00	AO
654521-1	Sergio G. B. dos Santos	1,0	100,00	AO
386349-2	Sergio O. Mansanari	10,0	1.100,00	AO
968513-8	Sharies Krucinski	1,0	100,00	AO
398958-5	Shermann Mello	6,0	660,00	AO
323653-0	Sidinei L. de Campos	7,0	770,00	AO
653254-8	Silvana Freschi	3,0	330,00	AO
358524-7	Simone A. F. Muller	5,0	550,00	AO
963183-6	Simoni R. de P. Rohr	0,5	76,50	AO
350493-0	Tatiane de S. Leandro	10,5	1.638,00	DD
657608-7	Tatiane R. Squena	0,5	50,00	AO
381263-4	Thiago L. Tonin	2,0	220,00	AO
381308-8	Thiago V. Pires	3,0	330,00	AO
387116-9	Valdeci P. Tecari	4,0	440,00	AO
654104-6	Valdeci C. dos Santos	0,5	50,00	AO

322682-4	Valdete E. Daniel	4,0	624,00	AU
381146-8	Valdir A. de Souza	1,0	110,00	AO
254281-1	Venezel R. Ortiz	1,5	165,00	AO
312333-2	Vera R. B. Mattos	8,0	800,00	AO
672961-4	Vimar da S. Ribeiro	1,0	110,00	AO
206616-5	Vimar Goter	1,0	110,00	AO
972222-0	Vilson C. O. Sasso	3,0	330,00	AO
963195-0	Vinicius de P. Vieira	0,5	55,00	AO
207347-1	Vladimir S. dos Santos	13,0	1.430,00	DD
350509-0	Vladimir dos Santos	1,0	110,00	AO
969788-3	Wagner L. de Lima	6,0	660,00	AO
350553-7	Wanderley Borges	1,0	110,00	AO
654156-9	Wilson J. Garcia	9,0	990,00	AO
387189-4	Wilson Pereira	0,5	55,00	AO
963521-1	Wilson Lazzarotto	1,0	110,00	AO
972231-9	Zelso J. F. Junior	4,5	495,00	AO
TOTAL			86.794,50	

Legenda de motivos:

AU - Auditoria

MO - Motorista

RS - Reunião de Serviço

CS - Curso

DD - Diferença de Diárias

OM - Outros Motivos

AO - Apoio Operacional

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2016.

Leandro Antonio Soares Lima
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 384528

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Amanda Jane Poerner**, CPF 088.099.909-86 Termo de Compromisso 301. Início: 16/06/2016. Valor: 500,00 Presídio Regional Jackson dos Santos. Cod. Mat.: 384774

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Erivelton Andrey Costa Pereira**, CPF 071.321.969-60 Termo de

Matrícula	Nome	GERED	CH	Cargo	Descrição UE	Município	A partir de
0680671-6-02	VANESSA DE ALMEIDA	760	40	PROFESSOR ACT - COD HAB 300	760000536350 - EEF SEDE FIGUEIRA - CHAPECO	CHAPECO	01/03/2016
0395671-7-01	VANESSA MAGRINI	761		PROFESSOR ACT - COD HAB 300	761000678140 - EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS - BELMONTE	BELMONTE	01/04/2016
0668854-2-01	VANIA CARLA CONRADO GLIENKE	776	40	PROFESSOR ACT - COD HAB 300	776001013700 - EEF JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - MARAVILHA	MARAVILHA	01/03/2016
0670050-0-01	VANIA DE SOUZA FERNANDES AMERICO	764	20	PROFESSOR ACT - COD HAB 300	764000764900 - EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	05/04/2016
0683776-0-01	VANILDA APARECIDA BATISTA	769	10	PROFESSOR ACT - COD HAB 100	769000948460 - EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	15/04/2016
0683776-0-02	VANILDA APARECIDA BATISTA	769	20	PROFESSOR ACT - COD HAB 100	769000948460 - EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	15/04/2016
0364974-1-01	VERSIANA BONATO HAMMERSCHMIDT	766		PROFESSOR ACT - COD HAB 100	766001027090 - EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	XANXERE	17/02/2016
0667284-1-01	VIVIANE DA SILVA	755	40	PROFESSOR ACT - COD HAB 300	755000233020 - EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/03/2016
0670449-2-01	VIVIANE DE OLIVEIRA	754	40	PROFESSOR ACT - COD HAB 100	754000219380 - EEB CARLOS DA COSTA PEREIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	17/02/2016
0670449-2-01	VIVIANE MACHADO	765	40	PROFESSOR ACT - COD HAB 100	765000807800 - EEB PE LUX - BRUSQUE	BRUSQUE	01/03/2016
0328443-3-01	ZENAIDE PAULO DA ROSA	809	30	PROFESSOR ACT - COD HAB 300	809000248980 - EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAIÓ	TAIO	17/02/2016

EDUARDO DESCHAMPS
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 385448

Fazenda

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário Vinicius Souza Gomes; CPF 091.123.079-39 Termo de Compromisso nº 61/15; Data da Rescisão: 21/06/2016.

Cod. Mat.: 385146

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2016TR01285. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de São Pedro de Alcântara. **OBJETO:** construção de uma ponte vicinal em concreto, na estrada geral de Alta Varginha (Coordenadas geográficas 27° 36,60'S e 48° 50,41'O), numa extensão de 12,00metros. **VALOR:** Total de R\$ 168.241,00(cento e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais), em 5 parcelas, sendo:R\$ 118.256,60(cento e dezotto mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), pelo Estado, e R\$ 49.984,40(quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), contrapartida do Município. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da seguinte classificação orçamentária, Subação 011126, Fonte de recursos 161, item 44.40.42.00, recursos descentralizados pelo Fundo Social, do orçamento do Estado para 2016, conforme o Pré-empenho nº 132 de 15/06/2016, Nota de Empenho nº 452 de 16/06/2016. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 30/11/2016, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula Oitava" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 20 de junho de 2016. **SIGNATÁRIOS:** João Carlos Ecker pela SIE, e Jucélio Kremer pelo Município.

Cod. Mat.: 385219

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2016TR1382. **PARTÍCIPIES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o Município de Antonio

Carlos. **OBJETO:** execução de pavimentação nova das calçadas da Rua Daniel Petry principal trecho de acesso a Escola Estadual Básica Altamiro Guimarães, que inicia em frente a Prefeitura Municipal e vai até a Escola Estadual Básica Altamiro Guimarães no sentido Antônio Carlos - Biguaçu no Centro do Município de Antônio Carlos /SC, com área total de 1.000,00m2. **VALOR:** Total de R\$ 109.890,11 (cento e nove mil oitocentos e noventa reais e onze centavos), em 5 parcelas, sendo:R\$ 100.000,00(cent mil reais), pelo Estado e R\$ 9.890,11 (nove mil oitocentos e noventa reais e onze centavos), contrapartida do Município. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta da seguinte classificação orçamentária, Subação 011126, Fonte de recursos 261, item 44.40.42.00, recursos descentralizados pelo Fundo Social, do orçamento do Estado para 2016, conforme o Pré-empenho nº 0130 de 14/06/2016, Nota de Empenho nº 458 de 21/06/2016. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 30/11/2016, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula Oitava" deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 22 de junho de 2016. **SIGNATÁRIOS:** João Carlos Ecker pela SIE, e Antônio Paulo Remor pelo Município.

Cod. Mat.: 385222

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 440/SES/SPG, de 10/06/2016 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, em face da deliberação motivada pela Comissão Julgadora do Edital de Concurso de Projetos SES/SPG nº 001/2016, instituída pela Portaria Conjunta SES/SPG nº 329, de 05/05/2016. **RESOLVEM:**
Art. 1º - Homologar o resultado do Edital de Concurso de Projetos SES/SPG nº 001/2016, que declarou vencedora a Organização Social Instituto Santé, classificada como a proposta de melhor técnica, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste - Terezinha Gaio Basso.
JOÃO PAULO KARAM KLEINUBING
Secretário de Estado da Saúde
CASSIO TANIGUCHI
Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 384925

PORTARIA Nº 497 de 14/06/2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 55/2015, considerando a demanda por novas tecnologias; considerando a necessidade de padronização técnica e de fluxo interno; considerando a importância da análise do custo/benefício, custo/efetividade e custo/utilidade; considerando os impactos financeiros e clínicos; e considerando que o processo não sistematizado de incorporação ou uso inadequado de tecnologias podem gerar riscos aos usuários e comprometer a efetividade dos sistemas de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - instituir o Comitê de Gestão das Especificações (CGE) de Materiais, Serviços, Equipamentos, Medicamentos e Nutrição, que tem como atribuições:

- avaliação de novas tecnologias ao nível de especificações, qualidade técnica e custo-benefício;
- atuação na resolução de conflitos técnicos entre as unidades hospitalares e também naqueles que envolvam as demais unidades que compõem as superintendências da Secretaria Estadual de Saúde - SC (SES).

PARÁGRAFO ÚNICO: É responsabilidade exclusiva deste Comitê a inclusão de novas tecnologias no inventário de produtos na SES. **Art. 2º** - As deliberações do CGE ocorrerão em reuniões mensais realizadas conforme o Art. 5º, sendo necessário o quórum mínimo de cinquenta por cento mais um (oito membros) do total de servidores que compõe o CGE, para as votações de aprovação ou reprovação de novas tecnologias.

Art. 3º A Unidade/Setor requerente deverá encaminhar a solicitação de inclusão de novas tecnologias ao CGE acompanhada do Formulário de Incorporação de Novas Tecnologias e Insumos Hospitalares, devidamente preenchido e assinado, e demais documentos pertinentes.

§ 1º. As solicitações de inclusão não aprovadas pelo CGE poderão ser reapresentadas pela Unidade/Setor solicitante, desde que acompanhadas do Formulário de Incorporação de Novas Tecnologias e Insumos Hospitalares e das evidências científicas que comprovem a efetividade do uso do respectivo item ou conjunto de itens.

§ 2º. O CGE poderá solicitar previamente parecer técnico aos Comitês de Farmácia, Materiais e Nutrição, no que couber.

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
DPGD	Márcio Cassol Carvalho	303.421-6-01	Coordenador